# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 6
***Compras*** ..... 6
Dispensa de Licitação ..... 6
***Conselhos Municipais*** ..... 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O** **Nº 7.559, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

**"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026"**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

## ANEXO

(Decreto nº 7.559/2026)

### ACRÉSCIMOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 09 | 05 Alimentação Escolar | | |
| Ficha: | 545 | 12.306.0050.2015.0000 | ALIMENTAR PARA EDUCAR | 1.180.000,00 |
| | 3.3.90.30.07 | | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | |
| TOTAL REMANEJADO | | | | 1.180.000,00 |

### REDUÇÕES

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 05 | 01 Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças | | |
| Ficha: | 133 | 04.122.0066.2679.0000 | GESTÃO DA SECRET. DE PLANEJA | -180.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 06 | 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável | | |
| Ficha: | 184 | 15.451.0062.2679.0000 | GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST | -159.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 06 | 04 Departamento de Trânsito | | |
| Ficha: | 202 | 26.125.0027.2679.0000 | CIDADE BEM SINALIZADA | -48.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 06 | 05 Departamento de Agricultura | | |
| Ficha: | 223 | 20.605.0060.2679.0000 | SEMEANDO MARTINÓPOLIS | -300.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| Ficha: | 228 | 20.605.0060.2679.0000 | SEMEANDO MARTINÓPOLIS | -33.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 06 | 06 Departamento de Meio Ambiente | | |
| Ficha: | 262 | 18.541.0032.2536.0000 | MELHORA DA GESTÃO E EDUCAÇÃ | -12.500,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 06 | 07 Departamento de Água e Esgoto -DAEM | | |
| Ficha: | 289 | 17.544.0039.2349.0000 | MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ | -400.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |
| Ficha: | 293 | 17.544.0039.2349.0000 | MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃ | -47.500,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -1.180.000,00 |

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O** **Nº 7.560, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

**"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**ANEXO**

(Decreto nº 7.560/2026)

**ACRÉSCIMOS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 09 | 05 Alimentação Escolar | | |
| Ficha: | 545 | 12.306.0050.2015.0000 | ALIMENTAR PARA EDUCAR | 287.000,00 |
| | 3.3.90.30.07 | | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 10 | 01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Ficha: | 726 | 10.303.0053.2390.0000 | PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE | 55.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | |
| TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES | | | | 342.000,00 |

**REDUÇÕES**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 09 | 02 Centro de Educação Infantil - CEI | | |
| Ficha: | 481 | 12.365.0048.2673.0000 | CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD | -287.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02 | 10 | 01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Ficha: | 681 | 10.302.0054.2545.0000 | PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃ | -55.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | -342.000,00 |

## Portarias

**P O R T A R I A**
**Nº 41.249, DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 27/07/2026 à 25/08/2026, DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2019 à 11/08/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 446/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.022/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

**P O R T A R I A**
**Nº 41.250, DE 14 DE JULHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| MANUELA APARECIDA MARINI C. SAKAMOTO (10d) | 13/07/2026 | 22/07/2026 | 01/04/2025 à 31/03/2026 |
| GISELE CRISTINA DE ALMEIDA CANTERO (15d) | 03/08/2026 | 17/08/2026 | 09/06/2025 à 08/06/2026 |
| MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE (20d) | 11/08/2026 | 30/08/2026 | 13/04/2025 à 12/04/2026 |
| LUCAS JOEZER BATISTA (24d) | 08/07/2026 | 31/07/2026 | 02/03/2024 à 01/03/2026 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

## Compras

### Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026**
**EXTRATO**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de bateria estacionária 12V, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 21/07/2026.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS:** http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 14 de julho de 2026.
**GABRIEL VALÕES SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 36** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **14 de Julho de 2026**, às 14h reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CMAS Luciano Borges de Souza cumprimenta a todos e agradece a presença da Secretária Municipal de Assistência Social **Aline Schiavão de Almeida** e da Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura** e informa a seguinte pauta a serem deliberada: **PRIMEIRA PAUTA – DISPÕE SOBRE POSSE E RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do CMAS explica a necessidade de substituição da conselheira Maria Luciana da Silva Sant'Ana por **Samuel Barros Cordeiro** que passa a ser titular representante dos Serviços, Programas e Projetos e substituir também a conselheira Ana Claudia Moraes de Souza por **Maria Aparecida Boiça** que passa a ser suplente representante dos **Usuários da Assistencia Social,** os demais Conselheiros são reconduzidos por mais dois anos. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **SEGUNDA PAUTA - APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS DO EXERCICIO DE 2025.** Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **TERCEIRA PAUTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA** dos vereadores Rubens Minoru Hayashi e Paulo Henrique Soares no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para aquisição de parque infantil para o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **QUARTA PAUTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA** dos vereadores Rubens Minoru Hayashi, Paulo Henrique Soares E Pedro Henrique Teixeira da Silva no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para aquisição de jogos lúdicos / material educativo para o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **QUINTA PAUTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA** dos vereadores João Carlos de Oliveira e José Ricardo de Lima no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para aquisição de lavadora de roupas para o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **SEXTA PAUTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA** dos vereadores João Carlos de Oliveira, José Ricardo de Lima e Ricardo Trombini no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), para aquisição de materiais de consumo e permanente para a Ginástica Artística do Programa Espaço Cidadão. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

por unanimidade entre os conselheiros presentes. O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura**, que explanou sobre a **SÉTIMA PAUTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA** dos vereadores Pedro Henrique Teixeira da Silva e Alessandro Aparecido Pereira no valor de R$ 8.988,00, para aquisição de sofá, guarda roupas, televisão e material permanente para o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, a pauta tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, O Presidente do CMAS agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h35 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, Presidente do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – LUCIANO BORGES DE SOUZA
ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA
CÉLIO MOREIRA GOMES
MARIA APARECIDA BOIÇA
ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA
SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO
SILAS SILVA COSTA
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
## Martinópolis -SP

### RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2026 - 14 DE JULHO DE 2026.

Assunto: **EXECUÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião ordinária, realizada no dia 14 de Julho de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2021 de 28 de novembro de 1995 – que cria o CMAS, conforme a ata 033/2026 e:

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Emitir **parecer favorável** a execução financeira do exercício de 2025.

.

Martinópolis, 14 de julho de 2026.

**Luciano Borges de Souza**
Presidente do CMAS


Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848 – Res. Parque Oasis
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br